



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1176 - 17 de dezembro de 2025 - Suplemento 1 - 1176

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Republica-se por incorreção

“Declara interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas transcritas sob n. 59.535, situadas no Município de Ribas do Rio Pardo, MS, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município, e artigos 1º, e 2º, incisos VII e VIII, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

Considerando que a desapropriação para casos de interesse social é um instituto jurídico que permite ao poder público intervir na propriedade privada para condicionar seu uso ao bem-estar social;

Considerando que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do poder Público, visando promover o bem comum;

Considerando que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”; e

Considerando, a previsão da criação do Parque Linear da Lagoa, possibilitando contenção de enchentes, a preservação da área e a recuperação da área degradada.

DECRETA:

Art. 1º. Declara de **INTERESSE SOCIAL**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 168.631,33 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), objeto de devida e regular avaliação administrativa, 3 (três) áreas urbanas, totalizando de 1,2 ha (um virgula dois hectares), conforme mapa anexo, constando o perímetro compreendido e descritos nos marcos, vértices, distâncias, coordenadas descritas no Processo Administrativo nº. 6.457/2025, assim descritas:

I - Área de 1,2 ha (um virgula dois hectares), **LOTES 08, 44 E 45 DA QUADRA 03** - conforme transcrição no livro 03-AY, folhas 84 Número de Ordem 59.535 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, Comarca de Campo Grande, MS, pertencente a **FRANCISCO SOARES**, CPF nº 005.674.261-49 cujas qualificações e partes ideais das áreas encontram-se na referida transcrição e no Memorial Descritivo anexo, ao preço de R\$ 168.631,33 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº.

3.365/1941.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação tem como escopo dar fiel cumprimento ao plano de governo, com a criação do Parque Linear da Lagoa, possibilitando a contenção de enchentes, a preservação da área (fauna e flora existentes) e a recuperação da área degradada.

Art. 4º. Deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal requerer a devida autorização ao Digno Poder Legislativo Municipal para legitimar o ato de desapropriação.

Art. 5º. Fica autorizada a despesa no valor de R\$ 168.631,33 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Secretaria de Infraestrutura Pública (SEINFRA); 02.14.01 - Secretaria de Infraestrutura Pública (SEINFRA); 15 - Urbanismo; 15.451 - Infraestrutura Urbana; 15.451.1003 - Infraestrutura Moderna, Cidade Eficiente; 15.451.1003.2014.0000 - Manutenção das Ações da Secretaria de Obras; 4 - Despesas de Capital; 4.4 - Investimentos; 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas, destinado ao atendimento do objeto ora autorizado..

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se os interessados e cumpra-se!

Ribas do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2025.

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 2058

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSSETTO & BARROS

Valor: R\$ 121.752,11

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 11/12/2025

Ribas do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2025.

AGDA CHRISTY SOUZA ZANETTIN

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

PROCESSO Nº 0014/2025

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho n.º 1917

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DARA KRETSCHMER AMORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 7.784,52

Dotação orçamentária: 10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1918

Partes: Fundo Municipal de Saúde e D D L PINHEIRO CLÍNICA MÉDICA

Valor: R\$ 11.408,00

Dotação orçamentária: 10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1919

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ANA CLARA PUTRICK MARTINS

Valor: R\$ 46.202,40

Dotação orçamentária: 10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1920

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ALCANTARA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 6.274,40

Dotação orçamentária: 10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1921

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S. SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 119.416,10

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1924

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA-CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

Valor: R\$ 40.680,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1925

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S. A. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 188.433,26

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1926

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 99.412,20

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1927

Partes: Fundo Municipal de Saúde e V. N. MOURÃO LTDA

Valor: R\$ 10.578,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1928

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JACKELINE FORBAT ARAÚJO

Valor: R\$ 39.700,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1929

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 25.608,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1930

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MARINA FRANCO PANOVICH LTDA

Valor: R\$ 36.300,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1931

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 107.472,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1932

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA

Valor: R\$ 5.920,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1933

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICAL VALIM LTDA

Valor: R\$ 8.580,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1934

Partes: Fundo Municipal de Saúde e G&A GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA

Valor: R\$ 19.716,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1935

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JP BASMAGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 11.192,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1936

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 37.340,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1937

Partes: Fundo Municipal de Saúde e D D L PINHEIRO CLÍNICA MÉDICA

Valor: R\$ 17.348,00

Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1938

Partes: Fundo Municipal de Saúde e NEURO SAÚDE LTDA
Valor: R\$ 28.120,00
Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1939

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PANCINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 11.840,00
Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1940

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VRMM OFTALMOLOGIA LTDA
Valor: R\$ 11.840,00
Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1941

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 17.630,00
Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 03/12/2025

Empenho n.º 1942

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CAIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
Valor: R\$ 17.630,00
Dotação orçamentária: 10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 03/12/2025

Empenho N.º 1943

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LSP ODONTOLOGIA LTDA
Valor: R\$ 10.000,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 03/12/2025

Empenho N.º 1956

Partes: Fundo Municipal de Saúde e B&S CLÍNICA MÉDICA LTDA
Valor: R\$ 15.058,56
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1958

Partes: Fundo Municipal de Saúde e M. ANTONIOLLI PEREIRA LTDA
Valor: R\$ 8.658,56
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1959

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA
Valor: R\$ 168.933,52
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1960

Partes: Fundo Municipal de Saúde e TWBS MEDICINA LTDA
Valor: R\$ 29.774,88
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1961

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S. A. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 47.109,28
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1962

Partes: Fundo Municipal de Saúde e RBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 62.124,64
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1963

Partes: Fundo Municipal de Saúde e P. V. DE ASSIS FILHO LTDA
Valor: R\$ 24.983,52
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1964

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 37.646,40
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1965

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 62.287,68
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1966

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LFGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 13.622,40
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1967

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 73.239,36
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1968

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ
Valor: R\$ 42.832,72
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1969

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES
Valor: R\$ 59.892,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1970

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA
Valor: R\$ 15.839,84
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1971

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 50.936,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1972

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 12.548,80
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1973

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA
Valor: R\$ 26.750,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1974

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BARBOSA & CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 20.876,64
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1975

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
Valor: R\$ 54.431,44
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1976

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA
Valor: R\$ 47.922,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1977

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Alcantara Serviços Médicos Ltda
Valor: R\$ 26.195,62
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 04/12/2025

Empenho N.º 1985

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Juliana Pieri de Oliveira Ltda
Valor: R\$ 17.454,24
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 05/12/2025

Empenho N.º 1986

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Clarissa S. Cubel Ltda
Valor: R\$ 17.226,08
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 05/12/2025

Empenho N.º 1987

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Fabio Rateiro Loio
Valor: R\$ 16.655,68
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 05/12/2025

Empenho N.º 1994

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Ana Clara Putrick Martins
Valor: R\$ 42.780,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 1996

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Bipor Serviços de Saúde Ltda

Valor: R\$ 28.344,76

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 1997

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Dara Kretschmer Amorim Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 124.344,95

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 1998

Partes: Fundo Municipal de Saúde e D D L Pinheiro Clínica Médica

Valor: R\$ 20.981,08

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 1999

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Fernandes Velloso Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 46.138,02

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2000

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Fabio Rateiro Loio

Valor: R\$ 15.930,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Fernandes Velloso Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 4.278,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2019

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 39.932,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2020

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S. A. Soluções em Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 351.010,10

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2021

Partes: Fundo Municipal de Saúde e M. Antonioli Pereira Ltda

Valor: R\$ 42.020,02

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2022

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Jerry - Assistência Médica e Enfermagem S/S Ltda

Valor: R\$ 139.935,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2023

Partes: Fundo Municipal de Saúde e TWBS Medicina Ltda

Valor: R\$ 81.565,45

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde e João Felipe Minzoni Catina de Moraes

Valor: R\$ 22.587,84

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2025

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Lopes Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 104.136,82

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2026

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Quevedo Saúde Ltda

Valor: R\$ 47.509,68

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2027

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Patrícia de Almeida Serviços Médicos Ltda

Valor: R\$ 32.170,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2028

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 48.325,53

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2029

Partes: Fundo Municipal de Saúde e G. Y. P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 34.452,16

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2030

Partes: Fundo Municipal de Saúde e TML SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Valor: R\$ 30.801,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2031

Partes: Fundo Municipal de Saúde e RBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 24.749,77

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2032

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 40.612,48

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99

Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2033

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 61.660,24
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 09/12/2025

Empenho N.º 2044

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 62.489,86
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 10/12/2025

Empenho N.º 2045

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LFGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor: R\$ 43.133,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 10/12/2025

Empenho N.º 2081

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA
Valor: R\$ 32.280,00
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.99
Data do empenho: 16/12/2025

Ribas do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2025.

AGDA CHRISTY SOUZA ZANETTIN

Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

RESOLUÇÃO Nº084, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, a Procuradoria da Mulher, com a finalidade de fortalecer a participação feminina no Poder Legislativo, promover a defesa dos direitos das mulheres e acompanhar políticas públicas destinadas à igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Art. 2º O mandato, da Procuradora ou do Procurador da Mulher, acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 3º A Procuradoria da Mulher será composta por:

I - Uma Procuradora da Mulher, escolhida entre as vereadoras em exercício;

II - Uma ou duas Procuradoras Adjuntas, igualmente escolhidas entre as vereadoras.

Parágrafo único. Inexistindo vereadoras na legislatura, a Procuradoria poderá ser composta por vereadores, respeitada a preferência por aqueles comprometidos com a pauta de defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º Compete à Procuradoria da Mulher:

I - Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher.

II - Acompanhar a execução de programas do Governo Municipal destinados à promoção da igualdade de gênero:

III - Promover campanhas educativas, eventos, palestras e ações de conscientização sobre os direitos das mulheres:

IV - Colaborar com entidades e órgãos públicos ou privados na promoção de políticas voltadas à mulher:

V - Fiscalizar e acompanhar a implementação de legislação relativa à garantia dos direitos das mulheres:

VI - Propor iniciativas legislativas relacionadas às políticas públicas para mulheres: **VII** - Manter banco de dados com informações e estatísticas sobre a situação das mulheres no município com base em dados formalmente fornecidos por órgãos outros públicos.

Art. 5º A Procuradoria da Mulher terá estrutura administrativa mínima necessária para o desempenho de suas funções, podendo contar com servidores designados pela Mesa Diretora.

Art. 6º A Procuradoria da Mulher deverá apresentar relatório anual de suas atividades à Mesa Diretora, que dará publicidade ao documento no site oficial da Câmara Municipal.

Art. 7º As atividades da Procuradoria da Mulher não terão remuneração adicional para suas (seus) integrantes, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 10 de dezembro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza - PP

Presidente

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 191/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Clesio de Goes Ferreira

MATRÍCULA: nº 946

SUBSTITUTO

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Maisa Aparecida da Silva

MATRÍCULA: nº 1570

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

No **CONTRATO Nº 209/2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025. Objeto: a Contratação de show da Banda "ALMA VIVA", para apresentação na programação do RÉVEILLON 2025, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de dezembro de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação